

DECRETO Nº 4090, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3520/2023 e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

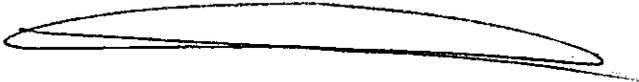
Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 9.883,49 (nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional	Superávit Financeiro	Valor
	Funcional Programática		
338	02.05.01 08.244 0006 2046 3.3.90.30.00 05.312.0002	01.110.0000 GERAL	9.883,49

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 02 de Outubro de 2023.

  
VICTOR DE CASSIO MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL

